PREFEITURA DE ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2162 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO 5513**
De 30 de setembro de 2025.

*"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 650.000,00"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,** do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE GABRIEL GRASI,** no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º -** Nos termos da Lei Municipal nº 4406, de 27 de novembro de 2024, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar,** no valor de *R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)*, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

**06.02.31911300000000.01.220 – 12.361.0008.2.032 – Ficha 230– R$ 650.000,00**

**Total R$ 650.000,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

**06.05.31911300000000.05.261 – 12.361.0010.2.040 – Ficha 275 – R$ 650.000,00**

**Total R$ 650.000,00**

**ARTIGO 3º -** Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**ARTIGO 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlândia, 30 de setembro de 2025.

**JORGE GABRIEL GRASI**
*Prefeito Municipal*

.....

## Portarias

**P O R T A R I A Nº 32.599**
**DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

**"EXONERA,** por aposentadoria, o (a) **SRA. PATRÍCIA DANIELA DE PAULA OLIVATO SCORSOLINI,** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA."**

**P O R T A R I A Nº 32.600**
**DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

**"EXONERA,** por aposentadoria especial, **o (a) SR RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM."**

.....

Edital

ORLÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR GESTÃO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 012/2025**

A Superintendente Municipal da Educação de Orlândia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o § 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 3575 de 14 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Complementar 3.853 de 22 de dezembro de 2011, faz saber que será realizada nesta Secretaria, inscrição para o cargo em comissão, de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** da **NMES LUIZ CARLOS BÉRGAMO.** Estabelece ainda as instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instauradas, a saber:

**Unidade Escolar: NMES LUIZ CARLOS BÉRGAMO**

**1 Das Inscrições:**

1.1 As **inscrições** realizar-se-ão de 3 a 6 de OUTUBRO do corrente ano, **na sede da Secretaria Municipal da Educação de Orlândia** (Rua 22 nº 39, Jardim Teixeira, Orlândia/SP), nos seguintes horários: das 9h às 11h30 e das 14h às 16h.

1.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

1.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado no item 1 e apresentar os comprovantes das condições expressas no item 2 (Atestado de Tempo de Serviço e Xerox do Diploma).

1. 4 A Inscrição deverá ser feita **pessoalmente ou por procuração.**

**2 São condições necessárias para o futuro preenchimento do cargo de Professor Coordenador Pedagógico:**

2.1 Ser docente da Rede Municipal de Ensino.

2.2 Ter no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério.

2.3 Licenciatura Plena em Pedagogia com a respectiva habilitação ou Pós-Graduação em Educação.

**3 Da Escolha:**

3.1 Como não houve interessado na unidade escolar respectiva, o processo seletivo se dará entre os docentes efetivos da **REDE**, das unidades escolares do Município.

RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA- ORLÂNDIA -SP
FONE/PABX (16) 3820-8000 - (16) 3820-8160/8161 - E-MAIL: EDUCACAO@ORLANDIA.SP.GOV.BR

ORLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3.2 Os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se à Assembleia, formada pelo corpo docente das respectivas unidades escolares, para escolha, no dia 6 de outubro de 2025, às 17h15min, na EMEB Luiz Carlos Bérgamo.

**4 Das Disposições Finais:**

4.1 A designação será por período determinado e não superior a um ano letivo, podendo ser prorrogada.

4.2 São atribuições do coordenador pedagógico as estabelecidas pelo Regimento Comum das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Orlândia, 3 de outubro de 2025.

**Diléia Ribeiro de Oliveira Filtre**
Superintendente Municipal da Educação

RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA- ORLÂNDIA -SP
FONE/PABX (16) 3820-8000 - (16) 3820-8160/8161 - E-MAIL: EDUCACAO@ORLANDIA.SP.GOV.BR

# Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2025**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL "COZINHA ALIMENTO", INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL N°50.807, DE 18 DE MAIO DE 2006, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES.** Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA (27193666000160) com os lotes: 6, 17 no valor total de R$ 2.598,00 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais). K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP (09251627000190) com os lotes: 11 no valor total de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). TUKABY MOVEIS LTDA (23950533000130) com os lotes: 16 no valor total de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais). CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (42753718000107) com os lotes: 3, 4 no valor total de R$ 5.765,89 (cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA (30522695000132) com os lotes: 1, 5, 8, 12 no valor total de R$ 14.520,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte reais). M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA – ME (40183585000147) com os lotes: 14 no valor total de R$ 2.268,00 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2025. Orlândia/SP, 02 de Outubro (10) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

## Ata de Credenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que a Comissão Municipal de Licitações reuniu-se no dia 01 de Outubro de 2025 para análise e julgamento dos documentos apresentados previamente pela empresa interessada no Credenciamento 01/2024, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS E COMPETIÇÕES DE DIVERSAS MODALIDADES. A empresa MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, CNPJ Nº 18.329.705/0001-12, apresentou toda a documentação exigida para fins de habilitação, estando a mesma APTA para assinar contrato de prestação de serviço quando convocado para tanto. Diante do exposto, os interessados terão o prazo de 03 (três) dias úteis para recorrer. Orlândia, 02 de Outubro de 2025. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

.....

## ORLÂNDIA PREV

# Errata

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0598/2025**
**De 01 de Outubro de 2025**
**Onde se lê:**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à Sra. Patrícia Daniela de Paula **Olivato** Scorsolini, servidora efetiva no cargo de 'Técnico em Nutrição e Dietética', matrícula nº 2109, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Orlândia."

**Leia-se:**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à Sra. Patrícia Daniela de Paula **Otávio** Scorsolini, servidora efetiva no cargo de 'Técnico em Nutrição e Dietética', matrícula nº 2109, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Orlândia."

.....

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**
Jorge Gabriel Grasi

**VICE-PREFEITO:**
Murilo Santiago Spadini

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

**PRESIDENTE**
Gilson Moreira

**VICE-PRESIDENTE**
Rafael Palma de Araújo

**1º SECRETÁRIO**
Juliane Fernanda Pompilio

**2º SECRETÁRIO**
Luiz Donizeti da Cruz

**VEREADORES**
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

**Encarregado LGPD:** Márcio Favaro Cherubim

**Jornal Oficial do Município de Orlândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005